

**COMUNICADO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES PARA ATUAÇÃO DE DOCENTES NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – PEI/2024 NA DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE OSASCO**

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino de Osasco, através da Comissão de Supervisores PEI, comunica aos docentes, devidamente inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas/2024, que manifestaram interesse em atuar no Programa Ensino Integral – PEI/2024, que será realizada a **SESSÃO PRESENCIAL PARA ALOCAÇÃO DAS VAGAS DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL – PEI/2024**. Os interessados deverão comparecer à sede da Diretoria de Ensino, Rua Geraldo Moran, 271 - Umuarama, Osasco - SP, no dia 17/04/2024 às 9h30.

Conforme legislação vigente fica impedido de participar da alocação os candidatos credenciados que foram cessados do Programa de Ensino Integral junto ao Programa, a partir de 15/02/2023, nas seguintes hipóteses:

- A pedido do integrante do Quadro do Magistério;
- Por resultado insatisfatório nas avaliações de desempenho;
- Nos casos de descumprimento de normas legais do Programa;
- No interesse da administração escolar.
- As condições previstas implicam o impedimento de participação do integrante do Magistério, seja qual for o vínculo funcional.

Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, ou na etapa de alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado e a alocação será tornada sem efeito.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ALOCAÇÃO:** RG/ Diploma/Certificado de Conclusão de Curso com data de Colação de Grau e Histórico Escolar.

**RELAÇÃO DAS VAGAS**

ESCOLA	COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE	SEGMENTO
E.E. PEI Prof. Josué Benedicto Mendes	Língua Portuguesa	01 (Substituição Licença Gestante até o dia 12/08/24)	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
E.E. José Ribeiro de Souza	Ciências	01	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
	História	01	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

**COMISSÃO PEI**

**DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO**

**Ariovaldo Guinther**